



demanda, manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem do software já adquirido pela biblioteca do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo (prazo de 12 meses), com a desenvolvedora da solução, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do art. 26 da Lei de Licitações*."

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1234002](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1236469](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000023647-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores **LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA** como Fiscal e **ALDENE VINENTE BENTES** como Suplente, do **Contrato Administrativo 023/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **PDI CONSULTORIA LTDA**.

**Art. 2.º - RETIRAR** a servidora **ALDENE VINENTE BENTES** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021.

**Art. 3.º - INCLUIR** o servidor **LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021, **com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3837, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 743 - EJUD-AM (doc.[1217128](#)), Nota de Dotação (doc.[1222684](#)) e o Decisão GABPRES (doc.[1237356](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000037821-00**,

**RESOLVE,**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, inciso IV da Lei de Licitações, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, em favor da docente **Adriane Alves Byron de Souza**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), pelas aulas que ministrará no curso **"Envelhecimento, Judicialização da Saúde e Cuidados Paliativos"**, no dia **9 de novembro de 2023**, na modalidade presencial.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3838, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.[1220366](#)), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.[1231761](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1235500](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000038150-00**,

**RESOLVE,**



**DESIGNAR** o servidor **Jefferson de Souza Tavares**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 19.<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Criminal, durante o afastamento do titular, a servidor **Breno Ferreira Moraiz**, em razão de usufruto de folgas eleitorais no período de **25/09/2023 a 05/10/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3840, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1236727), bem como a Decisão GABPRES (doc.1240134), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000032567-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras **ERIK A FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **ELISANDRA ROCHA DE SOUZA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 029/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 11 - CIALVA (doc.1225507), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1232296) e Decisão GABPRES (doc.1240044), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000038620-00**,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º - CESSAR** os efeitos da Portaria n.º 2951, de 30/11/2018, que designou a servidora **Débora Nágila de Souza Maia** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da Vara Única da Comarca de Alvarães/AM, mantendo-se a estabilidade econômica provisória durante a licença maternidade, desde o nascimento até o término da licença, conforme previsto no art. 1.º, caput, da Lei Amazonense n.º 2.885/2004, com redação dada pela Lei Amazonense n.º 3.557/2010, e **analogia do art. 9º, §2º, da Resolução do CNJ n.º 321/2020.**

**Art. 2.º - DESIGNAR** a servidora **Helenara Oliveira Frazão** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da Vara Única da Comarca de Alvarães/AM, a contar da data de assinatura desta decisão.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000039718-01**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;



**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** o deslocamento do Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Corregedor-Geral de Justiça e ao servidor **Sérgio Lins Amorim**, no período de **12 a 15/10/2023**, para participarem da entrega de títulos registrados e realizarem atividades relacionadas ao Núcleo de Governança Fundiária e Sustentabilidade na Comarca de Parintins/AM,

**Art. 2.º - EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3.º - DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3847, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000039691-01**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- AUTORIZAR** o deslocamento do magistrado **Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues**, no período de **17 a 19/10/2023**, para participar do Fórum sobre a Política Pública de Regularização Fundiária no Brasil, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2.º - EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (dois e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3.º - DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3848, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000039573-00**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

**RESOLVE:**



**Art. 1.º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Leomir Rafael Brito Silva e Robson Júnior Pereira Peres**, no período de **09 a 11/10/2023**, para realizarem fiscalização da medição dos serviços aditivados ao contrato 019/2022 FUNJEAM, no município de Carauari/AM.

**Art. 2.º - EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (dois e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3.º - DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3849, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000018816-00**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** o deslocamento do magistrado **Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho**, no período de **25 a 28/10/2023**, para realizar visita técnica ao sistema de autocomposição por meio do NUPEMEC do TJ-MG, objetivando trocar experiências e aprimoramento do sistema de mediação do TJAM, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2.º - EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3.º - DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3827, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a informação-DVINFF (Doc. 1230854) e a Decisão STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1235288) exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI nº 2023/000035431-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR, 45 (quarenta e cinco) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao Exmo. Dr. **EDUARDO ALVES WALKER**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, para serem usufruídas nos dias **28 e 29/09, 02 a 06/10, 09 a 11/10, 16 a 20/10, 25 a 27/10, 30 e 31/10/2023, 01, 06 a 10/11, 13 e 14/11, 16 e 17/11, 27 a 30/11/2023, 01, 04 a 07/12, 11 a 13/12, 15, 18 e 19/12/2023.**

**Art. 2º DESIGNAR** o Exmo. Dr. **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Urucará/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. **Eduardo Alves Walker**, nos dias **28 e 29/09, 02 a 06/10, 09 a 11/10, 16 a 20/10, 25 a 27/10, 30 e 31/10/2023, 01, 06 a 10/11, 13 e 14/11, 16 e 17/11, 27 a 30/11/2023, 01, 04 a 07/12, 11 a 13/12, 15, 18 e 19/12/2023.**